

## REFERÊNCIA: PROAD N.º 372/2025.

**OBJETO:** ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES/ESTADO DE PERNAMBUCO – ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES/PERNAMBUCO – SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS – Procedimento auxiliar de credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, hospitalares, auxiliares de diagnóstico e terapia, de hemoterapia, fonoaudiologia, fisioterapia, nutrição, psicologia, terapia ocupacional, atenção domiciliar, remoção de pacientes e cirurgia bucomaxilofacial aos beneficiários do Programa de Autogestão em Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6 Saúde), mediante inexigibilidade de licitação – **Autorização para publicação de edital de chamamento público.**

1. De acordo com a Diretoria-Geral;
2. Reconheço a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com fulcro nos artigos 74, inciso IV, e 79, incisos I e II, da Lei n.º 14.133/2021 e no Decreto n.º 11.878/2024, bem como autorizo a divulgação do edital de chamamento público minutado às fls. 1218/1317, para credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, hospitalares, auxiliares de diagnóstico e terapia, de hemoterapia, fonoaudiologia, fisioterapia, nutrição, psicologia, terapia ocupacional, atenção domiciliar, remoção de pacientes e cirurgia bucomaxilofacial aos beneficiários do Programa de Autogestão em Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6 Saúde), objetivando eventuais e futuras contratações, observada a expectativa orçamentária para o exercício financeiro de 2025;
3. À **Coordenadoria de Licitações e Contratos**, para emissão do relatório final do processo e cumprimento da exigência inserta no parágrafo único do artigo 72 da Lei n.º 14.133/2021, relativamente à necessidade de divulgação e manutenção, à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, do ato que autoriza a contratação direta ou do extrato decorrente do contrato.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

**RUY SALATHIEL DE A. E M. VENTURA**

Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região

RUY  
SALATHIEL DE  
ALBUQUERQUE  
E M. VENTURA  
19/03/2025 05:34

